



101
101

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE: lei nº 324/86

AUTOR: Chefe do Executivo

ASSUNTO: "Dispõe sobre autorização para
abertura de crédito adicional."



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 0288.

IBIÚNA, 17 DE OUTUBRO DE 1986.

DESPACHO

- 1 - Leia-se na sessão
- 2 - Encaminhe-se a Assessor Jurídica
- 3 - Encaminhe-se cópias aos Vereadores
- 4 - Às comissões para receber parecer

Ibiúna, 29 de outubro de 1986

RUBENS XAVIER DE LIMA
Presidente

Senhor Presidente:

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 324/86

Recebido em 29 de 10 de 1986

Prazo vence em 07 de 12 de 1986 = + 10 dias

Aceito por *[assinatura]*

- Encaminha a presente, Proposição sob o nº 0288, de nossa autoria, que tem por objetivo autorizar o Executivo a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional de Cz\$. 3.335.000,00, para suplementar as dotações abaixo especificadas, do orçamento vigente, pelos seguintes motivos:-

2 - Poder Executivo - 2.1 - Gabinete do Prefeito - 3131 Remuneração de Servs. Pessoais, que será suplementada em Cz\$. 10.000,00, cuja dotação contava inicialmente com Cz\$. 240.000,00 e com um saldo atual de Cz\$... 2.500,00 não terá condições de arcar com as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

3 - Administração Superior - 3.1 - Atividades Administrativas - 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais, que contava com uma dotação inicial de Cz\$..... 130.000,00 e com um saldo atual de Cz\$. 25.716,76 necessita ser suplementada em Cz\$. 10.000,00 para ter condições de ocorrer as despesas previstas para o setor até o final do corrente ano. Na mesma dotação, será suplementada a Unidade: 3132 - Outros Serviços e Encargos em Cz\$. 100.000,00, a qual contava inicialmente com Cz\$. 250.000,00 e com um saldo atual de Cz\$. 6.170,37 não terá condições de arcar com as despesas previstas para o setor, até o fim do corrente ano.

4 - Administração de Serviços - 4.2 - Trânsito e Transportes - 3120 - Material de Consumo, que contava inicialmente com 10.000,00, será suplementada em Cz\$... 40.000,00 em virtude de possuir um saldo atual de Cz\$. 8,91, insignificante para atender as despesas do setor, até o final do corrente ano.

4 - Administração de Serviços - 4.3 - Limpeza Pública - 3132 - Outros Serviços e Encargos que con



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

-02-

(con)tava inicialmente com Cz\$. 7.000,00 e com um saldo atual de Cz\$. 524,00 não terá condições de ocorrer as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano, razão pela qual necessita ser suplementada em Cz\$. 10.000,00.

4 - Administração de Serviços - 4.4 - Serviços de Estradas de Rodagem Municipais - 3132 - Outros Serviços e Encargos, que contava inicialmente com Cz\$. 400.000,00, necessita ser suplementada em Cz\$. 60.000,00, por contar com um saldo atual de Cz\$. 23.271,71, insuficiente para atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano.

5 - Administração de Obras - 5.1 - Execução e Conservação de Obras - 3132 - Outros Serviços e Encargos, que contava, no início, com Cz\$. 150.000,00 e com um saldo atual de Cz\$. 2.883,21 necessita ser suplementada em Cz\$. 30.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano.

6 - Administração Social - 6.1 - Ensino - 3120 - Material de Consumo - 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais - 3132 - Outros Serviços e Encargos, 4110 - Obras e Instalações e 4110 - Obras e Instalações para Obras e Investimentos na Construção de Escola Municipal de Educação Infantil, as quais contavam inicialmente com Cz\$. 400.000,00, 3.000,00, 300.000,00, 2.800.000,00 e 1.400.000,00 e com saldos de Cz\$. 51.274,54, 1.280,00, 12.384,55, 1.668.390,09 e 378.898,38, respectivamente, necessitam ser suplementadas em Cz\$. 100.000,00, 20.000,00, 70.000,00, 1.600.000,00 e 500.000,00, respectivamente, a fim de que, de acordo com o nosso programa, possa atender as despesas previstas para o setor de ensino, até o final do corrente exercício.

6 - Administração Social - 6.2 - Saúde Pública e Assistência Social - 3132 - Outros Serviços e Encargos, que contava inicialmente com Cz\$. 180.000,00 e com um saldo de Cz\$. 25.437,70 não terá condições de atender as despesas do setor, até o final do corrente ano, razão pela qual será suplementada em Cz\$. 50.000,00, para que se possa atender as referidas despesas.

6 - Administração Social - 6.3 - Difusão Cultural - 4110 - Obras e Instalações, que contava inicialmente com Cz\$. 800.000,00 e com um saldo atual de Cz\$. 84.443,07 será suplementada em Cz\$. 700.000,00 para que se possa atender as despesas

222K



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

-03-

previstas e programadas para o setor, até o final do corrente ano.

7 - Encargos do Município - 7.1 - Dívida Pública - 4351 - Amortização da Dívida Contratada, que contava inicialmente com Cz\$. 135.000,00 e com um saldo atual de Cz\$. 34.322,91 não será possível atender as despesas do setor, até o final do corrente ano, razão pela qual, tendo em vista os nossos compromissos assumidos, terá que ser suplementada em Cz\$. 10.000,00.

7 - Encargos do Município - 7.3 - Encargos Gerais - 3120 - Material de Consumo, que contava inicialmente com Cz\$. 25.000,00 e com um saldo atual de Cz\$. 377,85 não terá condições de ocorrer as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano, razão pela qual necessita ser suplementada em Cz\$. 25.000,00.

Para atender as despesas decorrentes da execução da presente lei, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação e de anulações totais e parciais de dotações do orçamento, na mesma importância, de acordo com o seguinte:-

Excesso de Arrecadação:- Cz\$. 2.909.000,00,

Cz\$. 25.200,00, 2.000,00, 1.000,00 e 4.000,00 advindos de anulações totais dos recursos constantes das dotações: 4 - Administração de Serviços - 4.1 - Serviços Públicos - 4110 - Obras e Instalações, 4.2 - Trânsito e Transportes - 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais - 4.3 - Limpeza Pública - 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais e 6 - Administração Social - 6.1 - Ensino - 3231 - Subvenções Sociais, respectivamente.

6 - Administração Social - 6.1 - Ensino - 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente, que contando com um saldo de Cz\$. 376.783,00 será anulada parcialmente em Cz\$. 305.000,00, ficando com saldo suficiente para atender as despesas do setor, até o final do corrente ano, e, 3254 - Apoio Financeiro a Estudantes que, com um saldo de 83.996,50 será anulada parcialmente em Cz\$. 40.000,00, ficando, ainda, com saldo suficiente para atender as despesas do setor, até o final do corrente ano.

6 - Administração Social - 6.2 - Saúde Pública e Assistência Social - 3231 - Subvenções Sociais - 6.3 - Difusão Cultural - 3231 - Subvenções Sociais e 4120 - Equipamentos e Material Permanente, que serão anuladas totalmente em Cz\$. 20.000,00, Cz\$. 1.000,00 e Cz\$. 5.000,00 respectivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

-04-

7 - Encargos do Município - 7.1 - Dívida Pública - 3266 - Encargos de Outras Dívidas, 4354 - Outras Amortizações, que serão anuladas totalmente em Cz\$. 3.000,00 e 3.000,00 respectivamente.

7 - Encargos do Município - 7.3 - Encargos Gerais - 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais, 3191 - Sentenças Judiciais, 3259 - Outras Transferências a Pessoas e 4192 - Despesas de Exercícios Anteriores, que serão anuladas totalmente em Cz\$. 800,00, 2.000,00, 8.000,00 e Cz\$. 2.000,00 respectivamente e, finalmente, nesta mesma dotação, será anulada parcialmente em Cz\$. 4.000,00 a verba:- 3192 - Despesas de Exercícios Anteriores, a qual fica com saldo de Cz\$. 831,67 que, de acordo com a nossa previsão, será suficiente para atender as despesas do setor, até o final do corrente ano.

Assim sendo, solicitamos a V. Exa. seja a presente proposição deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do artigo 26 da Lei Orgânica dos Municípios.

Reiteramos a V. Exa., na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

João Vicente Zezito Falci
JOSE VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO MUNICIPAL

AO

EXMO. SR.

RUBENS XAVIER DE LIMA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

NESTA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

324/86
PROJETO DE LEI Nº 0288.

DE 17 DE OUTUBRO DE 1986.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.-

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cz\$...... 3.335.000,00 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

2 - Órgão:- PODER EXECUTIVO.

2.1 - Unidade:-GABINETE DO PREFEITO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....Cz\$.	10.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	10.000,00

3 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

3.1 - Unidade:-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....Cz\$.	10.000,00
3132	Outros Servs. e Encargos.....Cz\$.	100.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	110.000,00

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.2 - Unidade:-TRÂNSITO E TRANSPORTES.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120	Material de Consumo..Cz\$.	40.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	40.000,00

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.3 - Unidade:-LIMPEZA PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132	Outros Servs. e Encargos.....Cz\$.	10.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

-02-

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.4 - Unidade:- SERVS. DE ESTRADAS DE ROD.
MUNICIPAIS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132	Outros Servs. e Encar	
	gos.....Cz\$.	60.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	60.000,00

5 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

5.1 - Unidade:-EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132	Outros Servs. e Encar	
	gos.....Cz\$.	30.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	30.000,00

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.1 - Unidade:-ENSINO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120	Material de Consumo..Cz\$.	100.000,00
3131	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....Cz\$.	20.000,00
3132	Outros Servs. e Encar	
	gos.....Cz\$.	70.000,00
4110	Obras e Instalações..Cz\$.	1.600.000,00
4110	Obras e Instalações - (OBRAS E INVESTIMENTOS NA CONSTRUÇÃO DE ESCO- LA MUNICIPAL DE EDUCA- ÇÃO INFANTIL).....Cz\$.	500.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	2.290.000,00

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.2 - Unidade:-SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132	Outros Servs. e Encar	
	gos.....Cz\$.	50.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	50.000,00

-segue-...

gru/f



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

-03-

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.3 - Unidade:- DIFUSÃO CULTURAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110	Obras e Instalações...Cz\$.	700.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	700.000,00

7 - Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.1 - Unidade:- Dívida Pública.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4351	Amortização da Dívida	
	Contratada.....Cz\$.	10.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	10.000,00

7 - Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.3 - Unidade:- ENCARGOS GERAIS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120	Material de Consumo....Cz\$.	25.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	25.000,00
	TOTAL GERAL.....Cz\$.	3.335.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e de anulações totais e parciais das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:-

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.1 - Unidade:- SERVIÇOS PÚBLICOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110	Obras e Instalações (anu	
	lação total).....Cz\$.	25.200,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	25.200,00

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.2 - Unidade:- TRÂNSITO E TRANSPORTES.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131	Remuneração de Servi- ços Pessoais (anulação total).....Cz\$.	2.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	2.000,00

4 - Órgão:-ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.3 - Unidade:- LIMPEZA PÚBLICA

<u>Classificação Geral</u>	<u>Remuneração de Serviços</u> <u>Pessoais (anulação to-</u> <u>tal).....Cz\$.</u>	<u>Valor</u>
		1.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	1.000,00

-segue-

3124



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

-04-

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.1 - Unidade:- ENSINO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3231	Subvenções Sociais (anu lação total).....Cz\$.	4.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente (anulação 'b parcial).....Cz\$.	305.000,00
3254	Apôio Financeiro a Estu dantes (anulação par cial).....Cz\$.	40.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	349.000,00

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.2 - Unidade:- SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3231	Subvenções Socais (anulação total).....Cz\$.	20.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	20.000,00

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.3 - Unidade:- DIFUSÃO CULTURAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3231	Subvenções Socais (anulação total).....Cz\$.	1.000,00
4120	Equipamentos e Mat. Perma- nente(anulação total).Cz\$.	5.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	6.000,00

7 - Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.1 - Unidade:- DÍVIDA PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3266	Encargos de Outras Dívi - das (anulação total)..Cz\$.	3.000,00
4354	Outras Amortizações (anu lação total).....Cz\$.	3.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	6.000,00

7 - Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.3.- Unidade:- ENCARGOS GERAIS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131	Remuneração de Servs. ' Pessoais(anulação to tal).....Cz\$.	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

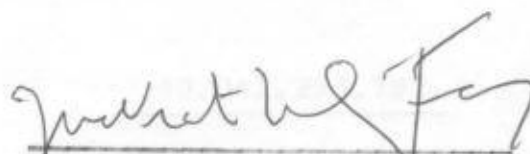
ESTADO DE SÃO PAULO

-05-

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3191	Sentenças Judiciais (anulação total).....Cz\$.	2.000,00
3192	Despesas de Exercícios Anteriores (anulação parcial).....Cz\$.	4.000,00
3259	Outras Transferências a Pessoas.....Cz\$.	8.000,00
4192	Despesas de Exercícios Anteriores (anulação total).....Cz\$.	2.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$.	16.800,00
	Excesso de Arrecadação.....Cz\$.	2.909.000,00
	TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....Cz\$.	2.909.000,00
	TOTAL GERAL.....Cz\$.	3.335.000,00

ARTIGO 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1986.


JOSE VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO MUNICIPAL

CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

- 1 -) ARRECADAÇÃO DO 1º PERÍODO DE (janeiro à Julho/85) R\$ 4.720.995.305
- 2 -) ARRECADAÇÃO DO 2º PERÍODO DE (Agosto à Dezembro/85) R\$ 6.682.116.228
- 3 -) ARRECADAÇÃO DO 1º PERÍODO DE (Janeiro à Julho/86) R\$ 16.577.670.860
- 4 -) RECEITA PREVISTA PARA 1986: R\$ 41.441.968.467

D E M O N S T R A T I V O

$$\begin{aligned} \triangle &= 1^\circ \text{ PERÍODO DE 1986} \\ \triangle &= 1^\circ \text{ PERÍODO DE 1985} \\ &= \frac{16.577.670.860}{4.720.995.305} = 351,14 \\ \triangle &= 351,14 - 100\% = 251,14 \\ &= 6.682.116.228 \times 251,14\% = 16.781.466.694 \\ &= 6.682.116.228 + 16.781.466.694 = 23.463.582.922 \end{aligned}$$

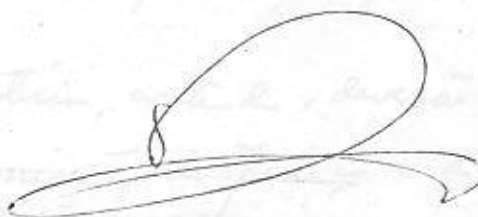
RECEITA ORÇADA PARA 1986:	41.441.968.467
RECEITA PREVISTA PARA 86, EXCLUSIVE PROJETO CURA.	10.000.000.000
	(-) 31.441.968.467

a) 16.577.670.860	
b) 23.463.582.922	40.041.253.782

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 8.599.285,31

RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉD. ADIC. 1.000.000,00

Ibiúna, 06 de outubro de 1986.





CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

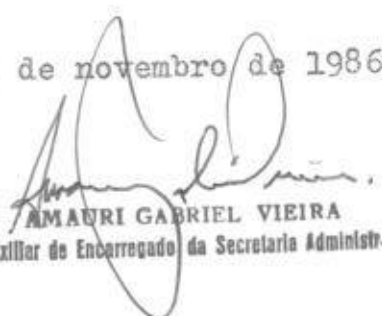
SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 324/86 deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 29 de outubro p. passado.

Certifico mais, o referido Projeto de Lei foi lido na Sessão Ordinária do dia 03 p. passado, foram extraídas das fotocópias aos Srs. Vereadores interessados e, nesta data encaminhado a Assessoria Jurídica para opinar.

Ibiúna, 04 de novembro de 1986.


AMAUURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar do Encarregado da Secretaria Administr.

Sr. Presidente:

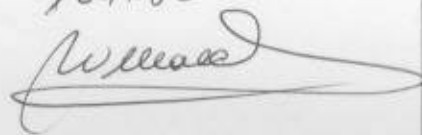
Trata a proposição de autorização para o Executivo abrir um crédito adicional, para suplementar diversas verbas orçamentárias.

A proposição é de natureza legislativa e, quanto à competência de apresentação, de iniciativa exclusiva do Executivo.

Assim, do ponto de vista jurídico-legal, nada há que impeça a sua aprovação pelo plenário da Câmara.

Sobre a matéria, contudo, deverão ser respostas as dúvidas comissões de Justiça e de Finanças, cabendo a este avaliar o cômulo de recursos de arrecadação previsto para o exercício.

10-11-86





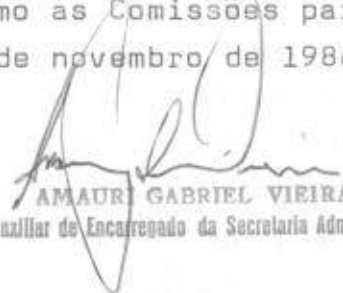
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 324/86 recebeu Parecer da Assessoria Jurídica e, nesta data encaminho o mesmo às Comissões para examarem Parecer. Ibiúna, 11 de novembro de 1986.


AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Adminstr.

113
1986

[Faint handwritten notes and signatures at the bottom of the page]



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

814
~~10/14/14~~

REQUERIMIENTO

Considerando que, o Projeto de Lei nº. 324/86 de autoria do Chefe do Executivo, solicita autorização legislativa para abertura de um crédito adicional de Cz\$. 3.335.000,00, para suplementar dotações do orçamento vigente.

Considerando que, as verbas a serem suplemen-
tadas e anuladas serão necessárias para o complemento e ajuste
do orçamento em vigor.

Considerando que, as suplementações e anulações necessárias não afetarão o cronograma de obras estabelecido pelo próprio orçamento.

Diante do exposto REQUEREMOS À MESA, na forma regimental e tendo em vista o disposto nos artigos 131, 132 e seus itens, seja colocado em regime de Urgência Especial o Projeto de Lei nº. 324/86.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, aos
17 dias do mês de novembro de 1986.

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

LS 15
1986

SECRETARIA

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 324/86

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dispõe o presente Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal de autorização legislativa para que possa o Executivo abrir no setor de Finanças, um crédito adicional no valor de Cz\$ 3.335.000,00 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil cruzados), para suplementar o orçamento vigente nas dotações relacionadas no artigo 1º do referido Projeto.

Pelo artigo 2º do Projeto em epígrafe, temos que os recursos para suplementar as verbas solicitadas serão cobertos com recursos resultantes de excesso de arrecadação e anulações também descritas no artigo supra citado.

Do ponto de vista jurídico nada há a impedir a apreciação do mesmo, visto que, encontra-se perfeito quanto a autoria e forma.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 1986.

Jonas de Campos

Pres. Comissão de Justiça e Redação

Membros: Valdomiro Ferreira de Campos Luiz Clemente Machado

Fausto Toyomi Teshirogi

Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Membros: Renato Olim de Freitas

Pedro Correa.

4 - Órgão: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

4.3 - Unidade: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Classificação Geral

Classificação

Valor

7132

Outros Sacos, e Insc.

TOTAL DA UNIDADE.....Cz\$

10.000,00

TOTAL DO ORÇÃO.....Cz\$

10.000,00



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 296/86

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cz\$ 3.335.000,00 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

2 - Órgão:- PODER EXECUTIVO

2.1 - Unidade:- GABINETE DO PREFEITO

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....Cz\$	10.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$	10.000,00

3 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

3.1 - Unidade:- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....Cz\$	10.000,00
3132	Outros Servs. e Encargos.....Cz\$	100.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$	110.000,00

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

4.2 - Unidade:- TRÂNSITO E TRANSPORTES

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120	Material de Consumo.....Cz\$	40.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$	40.000,00

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

4.3 - Unidade:- LIMPEZA PÚBLICA

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132	Outros Servs. e Encargos.....Cz\$	10.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$	10.000,00

segue...02



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 -

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS**4.4 - Unidade:- SERVS. DE ESTRADAS DE ROD.
MUNICIPAIS**

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132	Outros Servs. e Encar	
	gos.....Cz\$	60.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$	60.000,00

5 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS**5.1 - Unidade:- EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS**

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132	Outros Servs. e Encar	
	gos.....Cz\$	30.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$	30.000,00

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**6.1 - Unidade:- ENSINO**

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120	Material de Consumo.....Cz\$	100.000,00
3131	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....Cz\$	20.000,00
3132	Outros Servs. e Encar	
	gos.....Cz\$	70.000,00
4110	Obras e Instalações.....Cz\$	1.600.000,00
4110	Obras e Instalações - (OBRAS E INVESTIMENTOS NA CONSTRUÇÃO DE ESCO- LA MUNICIPAL DE EDUCA- ÇÃO INFANTIL).....Cz\$	500.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$	2.290.000,00

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**6.2 - Unidade:- SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132	Outros Servs. e Encar	
	gos.....Cz\$	50.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$	50.000,00

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**6.3 - Unidade:- DIFUSÃO CULTURAL**

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110	Obras e Instalações.....Cz\$	700.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$	700.000,00

segue.....03

912

Cz\$ 90.000,00

Cz\$ 20.000,00

Cz\$ 1.600.000,00



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 03 -

7 - Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO**7.1 - Unidade:- Dívida Pública.**

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4351	Amortização da Dívida	
	Contratada.....Cz\$	10.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$	10.000,00

7 - Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO**7.3 - Unidade:- ENCARGOS GERAIS**

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120	Material de Consumo.....Cz\$	25.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$	25.000,00
	TOTAL GERAL.....Cz\$	3.335.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e de anulações totais e parciais das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:-

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS**4.1 - Unidade:- SERVIÇOS PÚBLICOS**

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110	Obras e Instalações (anulação total).....Cz\$	25.200,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$	25.200,00

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS**4.2 - Unidade:- TRÂNSITO E TRANSPORTES.**

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131	Remuneração de Serviços Pessoais (anulação total).....Cz\$	2.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$	2.000,00

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS**4.3 - Unidade:- LIMPEZA PÚBLICA**

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131	Remuneração de Serviços Pessoais (anulação total).....Cz\$	1.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$	1.000,00

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**6.1 - Unidade:- ENSINO.**

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3231	Subvenções Sociais (anulação Total).....Cz\$	4.000,00
4120	Equipamentos e Material	

segue.....



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 04 -

DS 19
[Handwritten signature]

3254 Permanente (anulação parcial).....Cz\$ 305.000,00
Apóio Financeiro a Estudantes (anulação parcial) ..Cz\$ 40.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$ 349.000,00

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**6.2 - Unidade:- SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3231	Subvenções Sociais (anulação total).....Cz\$	20.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$	20.000,00

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**6.3 - Unidade:- DIFUSÃO CULTURAL**

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3231	Subvenções Sociais (anulação total).....Cz\$	1.000,00
4120	Equipamentos e Mat. Permanente (anulação total) ..Cz\$	5.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$	6.000,00

7 - Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO**7.1 - Unidade:- DÍVIDA PÚBLICA**

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3266	Encargos de Outras Dívidas (anulação total).....Cz\$	3.000,00
4354	Outras Amortizações (anulação total).....Cz\$	3.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$	6.000,00

7 - Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO**7.3 - Unidade:- ENCARGOS GERAIS**

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131	Remuneração de Servs. Pessoais (anulação total).Cz\$	800,00
3191	Sentenças Judiciárias (anulação total).....Cz\$	2.000,00
3192	Despesas de Exercícios Anteriores (anulação parcial).....Cz\$	4.000,00
3259	Outras Transferências a Pessoas.....Cz\$	8.000,00

segue.....05

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 05 -

GABINETE

4192

Despesas de Exercícios
Anteriores (anulação '
total).....Cz\$ 2.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....Cz\$ 16.800,00
Excesso de Arrecadação...Cz\$ 2.909.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRE
CADAÇÃO.....Cz\$ 2.909.000,00
TOTAL GERAL.....Cz\$ 3.335.000,00

ARTIGO 3º. - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

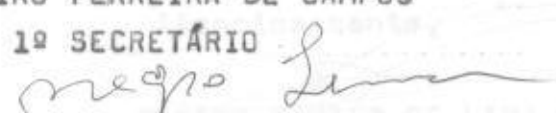
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIÚNA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1986.


RUBENS XAVIER DE LIMA

PRESIDENTE


WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS

1º SECRETÁRIO


BENEDITO DE ALMEIDA NEGRO LIMA SOBR.

2º SECRETÁRIO.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

Ofício GPC nº. 457/86

Ibiúna, 18 de novembro de 1986.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 296/86, referente ao Projeto de Lei nº. 324/86 que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional", aprovado na Sessão Ordinária do dia 17 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentá-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RUBENS XAVIER DE LIMA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
N E S T A.



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

22

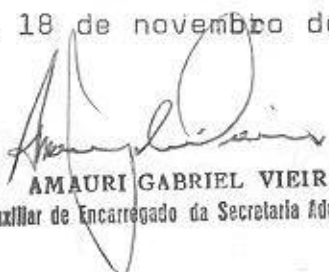
CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 324/86 recebeu Requerimento de Urgência Especial subscrito pela maioria dos Srs. Vereadores na Sessão Ordinária do dia 17 p. passado.

Certifico mais, após a apresentação do Parecer em conjunto pelas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, foi o referido Projeto inscrito para ser discutido e votado na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária.

Certifico ainda que, após a discussão e votação do Projeto de Lei nº. 324/86, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores e, em face disto foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 296/86, encaminhado através do ofício GPC nº. 457/86 da presente data.

Ibiúna, 18 de novembro de 1986.


AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Adminstr.